

DECRETO Nº 1006, DE 04 DE JUNHO DE 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA- PB, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o falecimento do **EX VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**, carinhosamente conhecido como **VIOLA**, pai do Vereador **Felipe Lourenço**, ocorrido na madrugada deste sábado;

CONSIDERANDO que o **EX VEREADOR VIOLA** em vida era pessoa bastante conhecida e respeitada em todo o município, tendo exercido o cargo de Vereador por quatro legislatura, além de Secretário de Infraestrutura e Chefe de Gabinete da prefeitura municipal de Aparecida.

CONSIDERANDO que o Município de Aparecida, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família de **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA (VIOLA)** e que o mesmo é digno das homenagens póstumas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje (04.06.2022).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aparecida – PB, 04 de junho de 2022.



JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito